

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

MONTANTE A - Remuneração				
QTDE	CARGO	JORNADA MENSAL	SALÁRIO	TOTAL
20	FAXINEIRO	220	737,88	14.757,60
2	COPEIRO(A)	220	737,88	1.475,76
4	CONTINUO	220	737,88	2.951,52
2	LIMPADOR DE VIDROS	220	808,05	1.616,10
1	JARDINEIRO	220	1.027,39	1.027,39
4	MOTORISTA PARA VEÍCULO DE 05 A 12 LUGARES	220	1.055,82	4.223,28
4	MOTORISTA EXECUTIVO	220	1.567,54	6.270,16
10	RECEPCIONISTA	200	1.266,70	12.667,00
2	TELEFONISTA	180	1.041,74	2.083,48
4	GARÇON	220	1.157,63	4.630,52
1	LIMPADOR DE CAIXA D'AGUA, CAIXA DE GORDURA, TRABALHADOR BRAÇAL E AGENTE DE CAMPO	220	737,88	737,88
1	SUPERVISOR	220	1.431,26	1.431,26
55	TOTAL DO MONTANTE A			53.871,95
MONTANTE B - Encargos Sociais				
GRUPO 1 - Encargos Sociais (% sobre o Montante A)				
	INSS		20,00%	10.774,39
	FGTS		8,00%	4.309,76
	SESC		1,50%	808,08
	SENAC		1,00%	538,72
	SEBRAE		0,60%	323,23
	INCRA		0,20%	107,74
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	1.346,80
	RAT (Risco Ambiental de Trabalho) - com incidência do FAP			
	TOTAL DO GRUPO 1		33,80%	18.208,72
GRUPO 2 - Encargos Trabalhistas (% sobre o Montante A)				
	Férias (8,93%) + 1/3 (2,98%)		11,91%	6.416,15
	Auxílio Doença <= 15 dias			-
	Licença Paternidade/Maternidade			-
	Faltas Legais			-
	Acidentes de Trabalho <= 15 dias			-
	Aviso Prévio Trabalhado			-
	13º Salário		8,33%	4.487,53
	TOTAL DO GRUPO 2		20,24%	10.903,68
GRUPO 3 - Encargos Trabalhistas (% sobre o Montante A)				
	Incidência dos Encargos do Grupo 1 sobre os Itens do Grupo 2			-
	TOTAL DO GRUPO 3			-
GRUPO 4 - Verbas Rescisórias (provisão para pagamentos futuros)				
	Aviso Prévio Indenizado		2,25%	1.212,12
	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,18%	96,97
	Indenização Adicional (art. 9º da Lei nº 7.238/84)			-
	Indenização (Rescisões Sem Justa Causa) - multa FGTS		4,00%	2.154,88
	TOTAL DO GRUPO 4		6,43%	3.463,97
	TOTAL DO MONTANTE B		60,47%	32.576,37
MONTANTE C - INSUMOS E OUTROS CUSTOS				
GRUPO 1 - Uniformes, PAF, PQM e Seguro de Vida em Grupo				
	Fornecimento de uniformes e Equipamentos de segurança			-
	PAF			-
	PQM			-
	Seguro de vida em grupo			-
	TOTAL GRUPO 1			-
Grupo 2 - Materiais e Equipamentos				
	Fornecimento de Materiais de higienização e de consumo (conf. estimativa mensal anexa)			
	Ferramental e insumos para jardim (planilha anexa)			

F I X O

F I X O
E
V A R I Á V E L

V A R I Á V E L
E
M
P A R T E

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Fornecimento de Equipamentos (planilha anexa)				
TOTAL Grupo 2				
GRUPO 3 - Despesas reembolsáveis				
		Qtde	Vr Unitário	Valor Total
Vale-lanche	descrição do cargo + valor do Vale-lanche	1210		-
				-
				-
				-
Desconto do vale-lanche (20% do valor do vale-lanche)		1210	-	-

F
I
X

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Vale-transporte (estimado 4 vales de R\$ 2,80 por empregado)	11,2	246,40	13.552,00	O
Desconto do vale-transporte (6% do salário)	6%		(3.232,32)	
TOTAL GRUPO 3			10.319,68	
TOTAL DO MONTANTE C			10.319,68	
SUBTOTAL (A+B+C)			96.768,00	
MONTANTE D - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS				V A V R E I L Á
TOTAL DO MONTANTE D			-	
SUBTOTAL (A+B+C+D)			96.768,00	
MONTANTE E - TRIBUTOS (% SOBRE TOTAL MENSAL)				
ISSQN				
PIS				
COFINS				
TOTAL DO MONTANTE E		0,00%	12.270,18	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			109.038,18	
VALOR MENSAL ESTIMADO:			109.038,18	
VALOR ANUAL ESTIMADO:			1.308.458,20	

CONDIÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

- 1) O percentual referente ao Risco Ambiental de Trabalho (RAT), Grupo 1 do Montante B, deverá ser preenchido segundo a atividade preponderante da proponente, nos termos da legislação vigente, podendo ser no percentual de 1, 2 ou 3 **COM INCIDÊNCIA DO FAP SOBRE O RAT NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA;**
- 2) Os percentuais de encargos aleatórios referentes a auxílio-doença; licença paternidade/maternidade; faltas legais; acidentes de trabalho e aviso prévio trabalhado, previstos no Grupo II do Montante B e o percentual referente à indenização adicional (Lei nº 7.238/84) do Grupo 4 do Montante B, deverão ser preenchidos segundo a estatística de ocorrência de cada proponente;
- 3) Os percentuais preenchidos são fixos e não poderão ser alterados;
- 4) o percentual máximo do Montante D - Lucro e Despesas Indiretas é de 10% (dez inteiros por cento) incidentes sobre o Montante A.
- 5) Os percentuais do Montante E - Tributos, deverão ser preenchidos segundo o regime de tributação da proponente, se pelo lucro presumido ou pelo lucro real.
- 6) para o item Ticket Alimentação: valor de R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos) para Motorista; R\$9,83 (nove reais e oitenta e três centavos) para Telefonista e R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) para os demais profissionais, por dia efetivamente trabalhado, nos termos das Convenções Coletivas respectivas
- 7) Os serviços serão prestados na sede do Tribunal de Justiça Militar situada na Rua Tomaz Gonzaga, 686 Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG

INSERIR OS DADOS DA EMPRESA, CONFORME ANEXO III DO EDITAL (PROPOSTA COME

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ERCIAL)

